



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Edital de Concurso Público 01/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0165 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, a nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. A candidata pode verificar seu cartão resposta na área do candidato e conferir com o gabarito definitivo.

RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição nº 0177 a exclusão de terceiro pela emissão de som de aparelho eletrônico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o aparelho celular do(a) candidato(a) estava dentro da embalagem, amarrada e no local indicado pelo fiscal. O aparelho eletrônico não foi utilizado pelo(a) candidato(a), apenas emitiu som, referente ao alarme, mesmo estando desligado. Tal situação foi verificada pela coordenação, que compareceu a sala. A exclusão do candidato somente seria possível no caso de uso deste aparelho eletrônico, ou se estivesse de posse em áreas fora da sala, conforme determina o item 7.2.3.5 deste edital.

Município de Urupema, 16 de novembro de 2021

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal